

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (MODALIDADES 01, 02, 03, 04, 05 e 07)

Verifique abaixo, conforme a sua modalidade de acesso, quais os documentos que você deve entregar.

MODALIDADE 01: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de deficiência, realização de ensino médio em escola pública, renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente e cor/raça, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, ele deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

c) Documentos comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018 (Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar per capita Bruta Mensal);

d) Formulário para avaliação de renda per capita, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado nesta página.

e) Original e cópia do Laudo médico (modelo sugerido no Anexo V do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico com validade de 1 ano, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e o exame de audiometria, ambos com validade de até 1 ano.

MODALIDADE 02: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de realização de ensino médio em escola pública, renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente e cor/raça, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

c) Documentos comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018 (Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal);

d) Formulário para avaliação de renda per capita, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado nesta página.

MODALIDADE 03: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de deficiência, realização de ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

c) Documentos comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018 (Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal);

d) Formulário para avaliação de renda per capita, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado nesta página.

e) Original e cópia do Laudo médico (modelo sugerido no Anexo V do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018), expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico com validade de 1 ano, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e o exame de audiometria, ambos com validade de até 1 ano.

MODALIDADE 04: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de realização de ensino médio em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional vigente, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

c) Documentos comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018 (Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal);

d) Formulário de renda para avaliação de renda per capita, devidamente preenchido e assinado, disponibilizado nesta página.

MODALIDADE 05: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública;

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de deficiência, realização de ensino médio em escola pública e cor/raça, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, ele deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

e) Original e cópia do Laudo médico (modelo sugerido no Anexo V do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018), expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico com validade de 1 ano, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e o exame de audiometria, ambos com validade de até 1 ano.

Modalidade 07: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

a) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio que comprove a realização do curso **integralmente** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

b) Termo Declaratório de deficiência e realização de ensino médio em escola pública, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares, devidamente preenchido e assinado (caso o candidato não tenha feito a emissão deste termo, deve solicitar a segunda via ao atendente, no momento da entrega da documentação);

c) Original e cópia do Laudo médico (modelo sugerido no Anexo V do Edital Nº 908, de 01 de novembro de 2018), expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Os candidatos com deficiência visual deverão anexar laudo médico com validade de 1 ano, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e a acuidade visual conforme Escala de Snellen. Os candidatos surdos ou com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID – Classificação Internacional de Doenças e o exame de audiometria, ambos com validade de até 1 ano.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1 - As páginas dos documentos deverão ser numeradas, rubricados pelo candidato ou seu representante legal, e colocados em envelope fornecido pela UFRJ, a ser lacrado e identificado com nome e número de matrícula DRE, na presença do candidato ou de seu representante legal, sendo de responsabilidade do mesmo a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

2 - Os candidatos das modalidades 01 e 03 deverão se dirigir a duas salas distintas, sendo a primeira reservada para a entrega da documentação relativa à comprovação da renda (nessa sala o candidato deverá apresentar toda a documentação, inclusive a **cópia** do Laudo médico) e a segunda reservada para a entrega do **original** do Laudo médico que comprova a deficiência.

3 - O candidato com maioridade civil que não puder comparecer à entrega da documentação poderá nomear um procurador para representá-lo. O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

4 - Excepcionalmente, os candidatos das modalidades 01, 02, 03, 04, 05 e 07, **RESIDENTES FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, poderão apresentar a documentação exigida no dia reservado para a confirmação da matrícula. Entretanto, as matrículas desses candidatos serão realizadas em caráter precário e sua confirmação ficará condicionada a análise da documentação. Para verificação do Estado onde o candidato reside será considerado o endereço informado no ato da inscrição no ENEM. Esses candidatos devem enviar, até às 12:00 h. do dia 18/02/2019, e-mail para o endereço prematricula@dre.ufrj.br, informando que entregará a documentação somente no dia da confirmação de matrícula.

5 - Após a entrega dos documentos, o candidato deverá assinar a lista de frequência e receber o comprovante de entrega da documentação, que será exigido na confirmação da matrícula.

SALAS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CURSOS NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E DUQUE DE CAXIAS (XERÉM)

MODALIDADES 02 E 04 (Prédio do Centro de Ciênc. Mat e da Natureza)		
SALA	HORÁRIO	CANDIDATO
01	10 as 13	De Adjailton Ferreira e Albuquerque Junior até Amanda Jaine Ramos de Lima Silva
	13 as 16	De Kaio Fernandes Cardoso até Larissa Dos Santos Alves
02	10 as 13	De Amanda Mendonca de Oliveira até Andreza Correa Franca
	13 as 16	De Larissa Galdino dos Santos até Linda Jessica Rocha De Freitas
03	10 as 13	De Andreza Oliveira do Nascimento até Beatriz Rego Cardoso
	13 as 16	De Livia Cristina Buriche Ferreira da Silva até Lucas Marcelo De Freitas
04	10 as 13	De Beatriz Soares da Silva até Caio Alexsander dos Anjos De Assuncao
	13 as 16	De Lucas Monteiro de Oliveira até Luiza Rocha Pitta Bastos
05	10 as 13	De Caio Amaral Marins até Carolina Nascimento Franca
	13 as 16	De Madalena Alexandre Bahia até Maria Julia Gomes Da Silva
06	10 as 13	De Carolina Ribeiro Barbosa até Davi Augusto Rodrigues Maciel Santana
	13 as 16	De Maria Luiza Regis Almeida até Matheus de Souza e Silva
07	10 as 13	De David Alexandre Benedito de Carvalho Souza até Ellen Carolyne Nascimento Soares
	13 as 16	De Matheus do Nascimento da Silva até Mirella Barboza da Silva
08	10 as 13	De Ellen Felix Batista Rola até Fabio Correia Souza
	13 as 16	De Mirella Maturo da Cruz até Patricia Hemilly Machado Vaz
09	10 as 13	De Fabiola Correia Souza até Gabriel Ferreira de Queiroz Schumann
	13 as 16	De Patricia Regina Pires Ferreira até Rafaela dos Santos De Oliveira
10	10 as 13	De Gabriel Honorio da Silva até Giovana Ferreira Mendes Pinto
	13 as 16	De Rafaela Gomes da Silva até Ricardo Tadeu de Carvalho
11	10 as 13	De Giovane dos Santos Mulatinho até Hatila Ferreira Teixeira
	13 as 16	De Riicardo Alves da Silva Cardoso até Scarlet Alexsa de Jesus Damazio
12	10 as 13	De Helena Serrano Cardoso da Costa até Isadora Monteiro Siss Braga
	13 as 16	De Scarlet Da Rocha Cunha até Thaira Luiza Camanho Sodre
13	10 as 13	De Isadora Torquato de Paula até Joao Batista de Melo Junior
	13 as 16	De Thais Abilio da Silva até Valkiria Carneiro Dazzi Fraga
14	10 as 13	De Joao Gabriel Mota Falcao até Jose Henrique Laurentino De Oliveira
	13 as 16	De Vallentina Oliveira dos Santos até Vitória Viana Barros
15	10 as 13	De Jose Martelo de Micas Mendes Correa até Julyanna Goncalves de Souza Santos
	13 as 16	De Vivianne Maria Machado De Vasconcellos até Yuri Ribeiro Dias

MODALIDADES 05 E 07 (Prédio do Centro de Ciênc. Mat e da Natureza)		
SALA	HORÁRIO	CANDIDATO
16	10 as 13	De Alessandra Figueiredo até Julierme Ferreira de Sousa
	13 as 16	De Marcelo Pacheco da Silva Junior até Willian Delmiro Mendes

MODALIDADES 01 E 03 (Prédio do Centro de Ciênc. Mat e da Natureza)		
SALAS	HORÁRIO	CANDIDATO
Primeiro na 01, depois na 16	10 as 13	De Aiana Teixeira de Carvalho até Jurlene da Silva Oliveira
	13 as 16	De Karine Cassiano Batista até Ycaro Thomaz Ribeiroda Costa

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CURSOS NA CIDADE DE MACAÉ

MODALIDADES 01, 02, 03, 04, 05, E 07	
HORÁRIO	CANDIDATO
10 as 13	Candidatos cujos nomes iniciam pela letra A até J
13 as 16	Candidatos cujos nomes iniciam pela letra K até Z